

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
NÚCLEO DE CONCURSOS**

**RETIFICAÇÃO N° 04/2022  
Ato de Retificação do EDITAL N° 49/2021 – NC/PROGRAD**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, torna pública a retificação a seguir, das normas que regem o processo seletivo próprio desta instituição (PS-UFPR), especialmente quanto à data de divulgação do resultado final do PS-UFPR 2021/2022.

**ONDE SE LÊ:**

- 8.1.2 O recurso será apreciado por Banca Examinadora designada pelo Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da UFPR, a qual emitirá decisão fundamentada, que será colocada à disposição do requerente a partir do dia **14/03/2022**. A resposta do recurso ficará disponível até o dia **14/04/2022**.
- 8.2.8 O recurso será apreciado por Banca Examinadora designada pelo Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da UFPR, a qual emitirá decisão fundamentada, que será colocada à disposição do requerente a partir do dia **14/03/2022**, permanecendo disponível até o dia **14/04/2022**.
- 8.2.9 Para os candidatos ao cargo de Cadete Policial Militar ou Bombeiro Militar para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Paraná, as respostas aos recursos serão disponibilizadas a partir do dia **14/03/2022**.
- 8.3.7 O recurso será apreciado por Banca Examinadora designada pelo Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da UFPR, a qual emitirá decisão fundamentada, que será colocada à disposição do requerente a partir do dia **14/03/2022**, permanecendo disponível até o dia **14/04/2022**.
- 8.4.4 As respostas aos recursos quanto ao processamento da leitura óptica do cartão-resposta serão disponibilizadas ao candidato a partir de **14/03/2022**.
- 9.10 A data provável para divulgação do resultado final do PS-UFPR 2021/2022 é **14/03/2022**.

**LEIA-SE:**

- 8.1.2 O recurso será apreciado por Banca Examinadora designada pelo Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da UFPR, a qual emitirá decisão fundamentada, que será colocada à disposição do requerente a partir do dia **23/03/2022**. A resposta do recurso ficará disponível até o dia **23/04/2022**.
- 8.2.8 O recurso será apreciado por Banca Examinadora designada pelo Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da UFPR, a qual emitirá decisão fundamentada, que será colocada à disposição do requerente a partir do dia **23/03/2022**, permanecendo disponível até o dia **23/04/2022**.

- 8.2.9 Para os candidatos ao cargo de Cadete Policial Militar ou Bombeiro Militar para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Paraná, as respostas aos recursos serão disponibilizados a partir do dia **23/03/2022**.
- 8.3.7 O recurso será apreciado por Banca Examinadora designada pelo Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da UFPR, a qual emitirá decisão fundamentada, que será colocada à disposição do requerente a partir do dia **23/03/2022**, permanecendo disponível até o dia **23/04/2022**.
- 8.4.4 As respostas aos recursos quanto ao processamento da leitura óptica do cartão-resposta serão disponibilizadas ao candidato a partir de **23/03/2022**.
- 9.10 A data provável para divulgação do resultado final do PS-UFPR 2021/2022 é **23/03/2022**.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação.

Curitiba, 03 de março de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ***Maria Josele Bucco Coelho***  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. ***Ricardo Marcelo Fonseca***  
Reitor da UFPR